

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI -CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1º Secretário

Conf. Portaria nº 28/2019

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**636909FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO  
DIA 20 DE MAIO DE 2019**

**SEGUNDA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 21/2019** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 15/2019** DE AUTORIA DO VER. RENAN PONTES QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E ENTOAÇÃO DOS HINOS NACIONAL, DE PORECATU E DA BANDEIRA, PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA MUNICIPALIDADE E HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO DO PARANÁ E DE PORECATU.

**ÚNICA VOTAÇÃO – INDICAÇÃO Nº 14/2019** DE AUTORIA DO VER. RENAN PONTES QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM CANIL PARA ABRIGAR OS CACHORROS QUE ESTÃO VIVENDO NO CENTRO SOCIAL URBANO DE PORECATU E DEMAIS CÃES ABANDONADOS, O QUE, CERTAMENTE, POSSIBILITARÁ UM MELHOR MANEJO E CUIDADO COM ESSES ANIMAIS.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 13/2019** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**48D34FFB

**LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 69/2019, dispensa de licitação nº 29/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica de residências da área rural do Município de Porecatu, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.063.3390.39.00.00-1122, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Central Sul Desentupidora Ltda, CNPJ nº 11.747.008/0001-32, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**C8463821

**LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2018**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA D. CAMARA GOULART & CIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 46/2018 modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, de outro lado, a empresa D Camara Goulart & Cia Ltda ME, CNPJ Nº 07.066.255/0001-04, sediada à Rua Santo André, 216, Centro, no município de Florestópolis/PR, através de sua representante legal Denielle Camara, RG nº 9.201.764-8 SSP/PR, CPF nº 052.262.549-54 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 5.449,80 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 03 de maio de 2019.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de maio de 2019.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>D CAMARA GOULART &amp; CIA LTDA ME</b>
Contratante	CONTRATADA